



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SEME
Concorrência Pública nº 001/2023/SEME
1ª Sessão – 11/01/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, se reuniu no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Centro de Gestão Educacional Darcy Ribeiro) situada na Rua Romário Gomes, 235, Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeada pela Portaria Nº 1.411 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 61 de 08 de janeiro de 2024, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros Adriana Lamela Sales e André Souza de Almeida para realização da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2023/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada, para execução das obras de implantação da CRECHE ESCOLA TAMOIOS. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 55818/2023/SEME, sendo o preço global estimado em R\$ 5.935.186,68 (cinco milhões, novecentos trinta e cinco mil, cento oitenta e seis reais, sessenta e oito centavos).

Compareceram à sessão as seguintes empresas:

CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA / CNPJ: 03.478.949/0001-90 / REP: LEANDRO H. S. PORTO
SOUZA FERNANDES REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 18.301.405/0001-25 / REP: EVELYN DA COSTA FERREIRA
HONOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS / CNPJ: 28.703.926/0001-51
MIL RIO CONSTRUTORA E LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA / CNPJ: 19.854.631/0001-04 / REP: LUCAS ALVES FIGUEIREDO
KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 21.784.346/0001-06 / REP: JOSÉ CARLOS ROISEMAN

Iniciamos os trabalhos na hora marcada, sendo aberta a Sessão pelo presidente às 09h10min. As empresas C3 ENGENHARIA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA, respectivamente representadas pelos Srs. José Ibrahim Soares e Marco Antônio da Silva, chegaram após o horário limite para participação do certame e ficaram impedidas de realizar credenciamento, entregar envelopes e consequentemente participar da licitação. Prosseguindo, a Comissão Permanente de Licitações convidou as empresas presentes para realizarem o credenciamento e entregarem os envelopes de habilitação e propostas. Passou-se então para conferência e abertura dos envelopes de habilitação. O presidente anunciou a suspensão do certame para almoço às 11:40 com retorno às 13:40. Retomado o certame às 13:46h, a comissão franqueou a documentação de habilitação aos licitantes para análise e rubrica dos documentos e posteriormente comunicou os resultados da fase de habilitação. Foram inabilitadas as empresas **SOUZA FERNANDES REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar balanço patrimonial e índices de análise econômica financeira em desconformidade com o item 9.6.1 do Edital, capital social inferior a 10% (dez por cento) do valor global estimado da licitação e também porque não atendeu a qualificação técnica referente a parcela de relevância do item 9.7.2.1, alínea “a” e a licitante **MIL RIO CONSTRUTORA E LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA** foi inabilitada porque não atendeu a qualificação técnica referente a parcela de relevância do item 9.7.2.1, alínea “a”, bem como por ter apresentado um dos acervos técnicos profissionais em cópia simples sem possuir o documento original para autenticação da Comissão. O presidente então perguntou se as empresas teriam interesse de interpor recurso. A empresa **KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou interesse e interpôs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

recurso em face da empresa CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA alegando que a parcela de relevância referente ao item 9.7.2.1, alínea "a" do Edital apresentada em atestado de capacidade técnica no envelope de habilitação possui inconsistências. Ato contínuo, foi aberto o prazo para apresentação das razões recursais e a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente. Esta ata foi lavrada por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, e vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

Roger Damascena Santana

Roger Damascena Santana
Sec. Mun. de Educação do Cabo Frio
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Norman Fernandes de Oliveira Ferraz
Sec. Mun. de Educação do Cabo Frio
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Norman Fernandes de Oliveira Ferraz

CONSTRUTORA JM INCORPORAÇÃO LTDA

MIL RIO CONSTRUTORA E LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA

Adriana Lamela Sales

Adriana Lamela Sales
Sec. Mun. de Educação do Cabo Frio
Supervisor
Port. nº 3.385 de 23 de Outubro de 2022

André Souza de Almeida

André Souza de Almeida
Sec. Mun. de Educação do Cabo Frio
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Suplente
Port. Nº 4037 de 20 de Maio de 2022

SOUZA FERNANDES REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA